



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024
INTERESSADO	SILAS MENDES SANTOS
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DATA	12 DE JULHO DE 2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Leuna fernandes Almeida Manso relator (a) do presente processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM
CONSELHEIRA TITULAR
PRESENTE DECANA.



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024
INTERESSADO	SILAS MENDES SANTOS
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DATA	12 DE JULHO DE 2024

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 22/05/2024, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pelo profissional SILAS MENDES SANTOS. A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho, *lato sensu*.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024
INTERESSADO	SILAS MENDES SANTOS
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DATA	12 DE JULHO DE 2024

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Exercício Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)		FAVORÁVEL
Celina Fernandes Almeida Manso (suplente)		favorável



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2028950/2024
INTERESSADO	SILAS MENDES SANTOS
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DATA	12 DE JULHO DE 2024
DELIBERAÇÃO N.º 030/2024 – CEF - CAU/GO	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12 de julho de 2024, apreciou o processo nº 2028950/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqtº **SILAS MENDES SANTOS**.

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.


Flávia de Lacerda Bukzem
(titular)


Celina Fernandes Almeida Manso
(suplente)